

FAQ - CNH DA GENTE

Sumário

O que preciso saber sobre o programa?	2
Editais	2
Quantas vagas serão disponibilizadas?	2
Quais são os requisitos para participar?	3
Inscrições	3
Processo Seletivo	4
Haverá lista de suplência?	5
Fui selecionado e agora?	5
Serviço	5

O que preciso saber sobre o programa?

Pergunta	Resposta
O que são os programas CNH DA GENTE?	O programa CNH da Gente é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, em parceria com o DETRAN-BA, para oferecer gratuitamente a primeira Carteira Nacional de Habilitação (PPD); O programa visa públicos prioritários em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão e cidadania.
Qual Lei Estadual instituiu os Programas de incentivo a Habilitação da CNH DA GENTE?	Lei nº 14.879 de 21/03/2025
Qual o decreto que regulamenta o Programa CNH DA GENTE?	Decreto nº 23.728 de 29/05/2025
O programa CNH DA GENTE cobre todas as despesas?	Sim, o programa cobre todas as despesas referentes ao serviço de 1ª CNH serão custeadas pelo Detran-BA (taxas de serviço, exames clínicos, psicológicos, toxicológico, exame teórico-técnico, aula prática e exame prático de direção veicular. As aulas teórica-técnica será realizada através do aplicativo CNH do Brasil.
Existe algum canal para esclarecer dúvidas sobre o programa?	Sim, poderá encaminhar as dúvidas de cada programa utilizando os e-mails: Programa CNH da Gente: cnhdagente@detran.ba.gov.br

Editais

Pergunta	Resposta
Quais são os editais disponíveis?	Editais dos programas estão disponíveis em: www.ba.gov.br - Edital SEADES/DETRAN nº 01/2026; - Edital SEADES/DETRAN nº 02/2026

Quantas vagas serão disponibilizadas?

Pergunta	Resposta
Quantas vagas estão disponíveis?	CNH DA GENTE - Edital SEADES/DETRAN nº 01/2026: 294 vagas - Edital SEADES/DETRAN nº 02/2026: 20.000 mil vagas

Quais são os requisitos para participar?

REQUISITOS	CNH DA GENTE/SEADES 01/2026	CNH DA GENTE/SEADES 02/2026
Estar inscrito no CADÚnico com data base até 08/05/2026;	X	X
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data do requerimento/inscrição	X	X
Ser residente e domiciliado nos municípios: Anagé, Barra do Choça, Cândido Sales, Encruzilhada, Tremendal e Vitória da Conquista	X	-
Ser penalmente imputável	X	X
Saber ler e escrever	X	X
Ser domiciliado no Estado da Bahia	X	X
Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF	X	X
Possuir carteira de identidade ou equivalente	X	X
Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH	X	X

Inscrições

Pergunta	Resposta
Como obtenho informações sobre o programa, as etapas, inscrição e demais informações ?	Através do portal https://www.ba.gov.br
Qual será o período para as inscrições?	▪ Edital SEADES/DETRAN nº 01/2026: 01/09/2026 até 15/09/2026 ▪ Edital SEADES/DETRAN nº 02/2026: 01/10/2026 até 15/10/2026
Qual o serviço que está sendo ofertado para os editais do programa CNH da Gente?	Serviço de Primeira Habilitação (PPD)
No ato da inscrição poderei escolher a categoria?	Sim, o candidato poderá optar pela categoria de habilitação: A ou B.
Poderei solicitar na abertura de serviço a atividade remunerada para as categorias A ou B?	Sim, será opcional
Como faço a minha inscrição?	Acesse o site www.ba.gov.br e siga o passo a passo para preencher os dados, selecionar o edital e confirmar a inscrição. 1. Deverá se cadastrar no Portal fornecendo suas informações para ter acesso aos serviços através do CPF e data de nascimento ou através do Portal gov.br; 2. Acessar a plataforma (“Entrar”) com seu CPF ou senha criada na etapa 1; 3. Digite na “busca” CNH:

	4. Selecionar o CARD: • CNH DA GENTE 5. Clicar Iniciar; 6. Clicar Etapa 1(inscrição); 7. Clicar Solicitar; 8. Selecionar o Edital; 9. Clicar Avançar; 10. Preencher os dados da inscrição; 11. Clicar avançar; 12. Marcar as auto declarações; 13. Confirmar inscrição.
Posso atualizar meu endereço antes da inscrição?	Sim, no portal www.ba.gov.br, atualize suas informações em "Minha Conta". 1- Acessar o portal https://www.ba.gov.br/ 2- Clicar nome do perfil que está logado; 3- Selecionar minha conta; 4- Realizar as alterações necessárias; 5- Clicar em salvar.
Posso me inscrever em mais de um edital?	Sim, o sistema permitirá sua inscrição no dois editais. O sistema não permitirá múltiplas inscrições para o mesmo CPF no edital selecionado. A inscrição está vinculada ao edital selecionado no momento da candidatura e não pode ser transferida para outro edital posteriormente.
Poderei participar do Programa caso possua serviço em aberto ou Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), Permissão para Dirigir (PPD) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitidas na Bahia ou em outro Estado ou tenha cometido crimes na condução de veículos automotores ou elétricos, com sentença penal condenatória transitada em julgado, ou se tiver sansão de cancelamento, suspensão do direito de dirigir ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme previsão no art. 8º da Lei 14.879 de 21 de março de 2025?	Não
Existe alguma possibilidade de edição, alteração ou cancelamento da inscrição?	Sim, até o dia de encerramento das inscrições do edital selecionado. Após a finalização da inscrição, não será permitido alterar qualquer dado informado.
Caso já possua algum serviço em aberto no DETRAN, como devo proceder?	Se você não for dar continuidade no serviço aberto no DETRAN, compareça a uma Unidade do órgão e peça seu cancelamento. Após o cancelamento do serviço realize sua inscrição.

Processo Seletivo

Pergunta	Resposta
Quando sai o resultado?	A lista dos candidatos selecionados será publicada em 13/10/2026 para o Edital SEADES/DETRAN 01/2026 e em

	16/11/2026 para o Edital SEADES/DETRAN 02/2026 no portal oficial do ba.gov.br.
Como posso recorrer se não for selecionado?	Você pode apresentar recurso em até 2 dias úteis após a divulgação dos resultados através do endereço >> Serviços >> Todos os Recursos >> Solicitar Recurso CNH da Gente 2026
Quais são os critérios de desempate para CNH DA GENTE?	Os critérios de desempate terão como base as informações registradas no Cadastro Único: 1. Menor renda familiar per capita; 2. Maior número de componentes no grupo familiar; 3. Maior idade (o de maior idade tem prioridade) 4. Sorteio por seleção aleatória.

Haverá lista de suplência?

Pergunta	Resposta
PROGRAMA CNH DA GENTE	Sim, com convocação em até 60 dias

Fui selecionado e agora?

Pergunta	Resposta
Fui selecionado. E agora?	Para o Programa CNH DA GENTE após a publicação da lista final dos candidatos selecionados, o candidato ao Processo de Habilitação deverá obedecer ao prazo de estabelecidos no edital de inscrição para realizar a abertura do serviço nas Unidades de Atendimento do DETRAN.
E se eu perder o prazo de abertura do processo no Detran ?	Você perderá a vaga, que será distribuída a outros candidatos conforme cronograma do edital.
Prazo para abertura dos serviços nas Unidades de Atendimento do DETRAN/BA ?	Edital SEADES/DETRAN 01/2026: 22/10/2026 até 10/11/2026 Edital SEADES/DETRAN 02/2026: 25/11/2026 até 14/12/2026

Serviço

Pergunta	Resposta
----------	----------

Posso solicitar um serviço de reexame caso tenha sido reprovado em duas tentativas do laudo nos exames teórico ou prático?	Sim, está previsto no programa CNH da Gente o custeio de 01 serviço de reexame aos exames teórico técnico ou práticos de direção veicular, em caso de reprovação. Em caso de necessidade poderá ser comprado um novo serviço (laudo) de reexame por conta do candidato.
Será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outra Unidade da Federação ?	Não.
Quais os serviços não serão custeados pelos programas?	Não está previsto os seguintes serviços: Troca de Permissão da CNH (CNH definitiva), Renovação da CNH; Recurso de Junta Médica; Recurso de Junta Psicológica e entrega da PPD pelos correios (CNH em casa).
Há penalidades para abandono ou não cumprimento de prazos no Programa CNH DA GENTE?	Sim, poderá ser excluído do programa e ser impedido de retornar por até dois anos, conforme previsão na Lei 14.879 de 21 de março de 2025.
Para o CNH DA GENTE as aulas teórica-técnicas serão presenciais ou a distância?	As aulas serão 100% ensino a distância (EAD) pelo aplicativo CNH DO BRASIL
Na abertura do serviço poderei alterar a categoria da CNH selecionada no ato da inscrição?	Não.